

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n.º 24/2025**

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local.

**1 - SOBRE O PROGRAMA**

O curso de Mestrado em Desenvolvimento Local é composto da seguinte área de concentração e linhas de pesquisa:

1.1 Área de Concentração: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

Linhos de Pesquisa:

a) Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.

b) Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

1.2 **Objetivo do Programa:** O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede. O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

**UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (Bloco D)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS

Telefone (67) 3312-3612 / e-mail [ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br).

**2 - INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: **01/10/2025 a 17/11/2025**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de Graduação plena reconhecido pelo MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula (fevereiro/2026), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

a) Pré-Projeto, no formato PDF (Modelo – Anexo I – link do modelo e vídeo explicativo);

b) Link do endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do Número de Vagas: 10 (dez) vagas

2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da UCDB.

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.

2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma (item 5) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

**3.2.1 Análise da Carta de Intenção:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

**3.2.2 Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

**3.2.3 Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* do candidato, conforme Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

### 4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

**4.2 Etapa 1: Análise da Carta de Intenção:** Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) consistência científica; b) coesão com objetivos e linha de pesquisa.

**4.3 Etapa 2: Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

**4.4 Etapa 3: Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* conforme Ficha de pontuação (Anexo II).

### 5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final se dá pela média aritmética simples das notas obtidas na análise do pré-projeto, Exame oral e na pontuação do currículo *Lattes*.

- 5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6 (seis).
- 5.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem crescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 5.5 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

## 6 - CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/10/2025 A 17/11/2025	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
01/12/2025	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
02 e 03/12/2025	Análise do Pré-Projeto e Currículo	
04 e 05/12/2025	Exame Oral (online)	A definir
08/12/2025	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
08 a 12/12/2025	Período de matrícula (online)	

## 7- DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo aceite do contrato de prestação de serviços (online) o pagamento do valor correspondente à matrícula e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a)** Cópia digital colorida do RG;
- b)** Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- c)** Cópia digital do CPF;
- d)** Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;
- e)** Requerimento de matrícula em disciplina.

7.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente o certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula, e entregar cópia digital do Diploma de Graduação até a primeira quinzena de março de 2026.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

## 8 - RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico [ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- d) Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- e) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer alteração no presente Edital será realizada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica programa ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos links virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 A UCDB reserva-se o direito ao realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS 01 de outubro de 2025.



**Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## Anexo I

### ROTEIRO DA CARTA DE INTENÇÃO

O modelo está disponível no link:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1051964-modelo-de-carta-de-intencoes-de-pesquisa-v1-1.pdf>

## Anexo II

### Ficha de Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> <b>Tempo de Análise: 2022-2023-2024-2025</b>		<b>Qtd</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>1 Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)</b>				
1.1 Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 3,50		
Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 2,00		
1.2 Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,50		
1.3 Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00		
<b>2 Participação em eventos científicos (máximo 5 do item 2.1 a 2.6)</b>				
2.1 Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50		
2.2 Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10		
2.4 Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10		
2.5 Apresentação de pôster em evento		x 0,05		
Como ouvinte, sem apresentação de trabalho (presencial ou online)		x 0,01		
<b>3 Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI</b>		x 2,00		
<b>4 Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)</b>		x 0,10		
<b>5 Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>				
5.1 Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50		
5.2 Capítulo de livro publicado		x 0,75		
5.3 Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75		
<b>6 Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)</b>		x 0,05		
<b>7 Curso de especialização (Lato Sensu) (Máximo 1)</b>		x 1,00		
<b>8 Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)</b>		x 0,05		
<b>9 Participação em bancas de Graduação (máximo 10)</b>		x 0,02		
<b>10 Participação em palestras, cursos (máximo 10)</b>		x 0,01		
11 Experiência em Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720h (Máximo 2)		x 1,50		
12 Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 hrs) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50		
13 Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50		
14 Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 5 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00		
15 Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 2)		x 0,50		
<b>Pontuação Total</b>				